



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 197 / 2015**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 20 de maio de 2015, **deliberou:**

- Aprovar a subscrição do “**Pacto dos Presidentes de Câmara para as alterações climáticas**” (Compacte of Mayors), na sua versão portuguesa, que se encontra anexo ao presente edital e que aqui se dá por inteiramente reproduzido;
- Remeter ao Secretariado do “Pacto dos Presidentes de Câmara para as alterações climáticas” (Compacte of Mayors) a presente deliberação.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de maio de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças

## **Compacto de Presidentes de Câmara**

### **Compact of Mayors**

#### **Objetivos e Compromissos**

O Compacto de Presidentes de Câmara de Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas é um acordo entre municípios e redes de municípios para a adoção de uma abordagem transversal e colaborativa com vista à redução de emissões de gases de efeito de estufa ao nível das cidades, à redução da vulnerabilidade e à promoção da resiliência às alterações climáticas, de forma consistente e complementar relativamente aos esforços para a proteção do clima empreendidos a nível nacional.

O Compacto de Presidentes de Câmara de Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas acresce aos esforços continuados de Presidentes de governos locais que, de forma continuada, têm vindo voluntariamente a definir compromissos ambiciosos sobre o clima das suas cidades ou a estabelecer metas de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE), bem como a abordar as questões do risco climático e a dar a conhecer os progressos alcançados, com formas de divulgação rigorosas e consistentes, disponibilizando informação relevante em suportes de acesso público.

#### **O Compacto de Presidentes de Câmara de Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas tem como objetivos:**

- Possibilitar o reconhecimento internacional de compromissos novos e já existentes ao nível local, disponibilizando suportes do Compacto para informar sobre a ação climática local;
- Estabelecer padrões fiáveis e tecnicamente robustos para a recolha de dados climáticos;
- Adotar processos comuns de divulgação das ações climáticas locais, que permitam a análise dos progressos obtidos;
- Criar um fundo climático, dirigido a ações municipais de combate às Alterações Climáticas, que promova a captação de investimentos para os governos locais aprofundarem a sua intervenção neste domínio;
- Demonstrar o compromisso dos governos locais em contribuir de forma positiva para metas climáticas nacionais e internacionais;

- Encorajar os governos nacionais a apoiarem de forma mais ativa as ações locais, direcionando recursos para as cidades e dotando-as também de meios adequados à ação local com vista à mitigação e adaptação climáticas, e a reconhecerem o importante papel das cidades.

Ao subscreverem o Compacto, os Presidentes de Câmara devem:

- Estabelecer "Compromissos Municipais para o Clima" (metas de redução de emissões de GEE e planos de adaptação às alterações climáticas);
- Apresentar relatórios anuais de progresso sobre a conquista das metas de redução de emissões de GEE e a avaliação dos riscos climáticos, usando padrões estabelecidos pela Redes de Municípios; e
- Divulgar publicamente esta informação, utilizando uma plataforma reconhecida.

Ao abrigo deste Pacto, nós, as redes de municípios líderes a nível global, ICLEI – Governos Locais para a Sustentabilidade (ICLEI), C40 – Grupo de Cidades de Liderança Climática (C40) e União das Cidades e Governos Locais (UCLG), comprometemo-nos a mobilizar os nossos membros, outras cidades, redes e iniciativas, para se envolverem nos seguintes objectivos:

#### **Estabelecimento de Metas**

Estabelecer um mecanismo de cooperação para recolher e congregar agregar compromissos, informação e dados sobre o clima existentes a nível municipal. Encorajar as cidades a estabelecer Estratégias Locais para as Alterações Climáticas de forma voluntária,

- incluindo metas de redução de emissões de GEE, alinhadas com as abordagens perfilhadas internacionalmente;
- materializando medidas promotoras da resiliência territorial.

#### **Padrões de Divulgação de Resultados**

Adotar meios de divulgação padronizados como forma de monitorizar o progresso na obtenção dos "Compromissos Municipais para o Clima", abrangendo a mitigação e a adaptação e avaliando a concordância com este Pacto.

No que respeita à mitigação, esta concordância exprime-se:

- Existência de matriz energética e carbónica, robusta e rigorosa de modo a permitir a conhecer as emissões sectoriais de Gases com Efeito de Estufa (GEEs);
- Que seja consistente com o Protocolo Global de Emissões de GEEs à escala das Comunidades (GPC), como novo padrão de divulgação de emissões à escala das comunidades globalmente reconhecido<sup>1</sup>; e

---

<sup>1</sup> O GPC 2.0 foi lançado na COP 20, em Lima, como o novo padrão global de contabilização e divulgação para as emissões de GEE a nível municipal. Trata-se de uma atividade conjunta do World Resources Institute, C40 e ICLEI, sendo apoiado por várias organizações internacionais.

- Inclusiva de dados de atividades (também referidos como fontes de emissões), que permita monitorização periódica.

No que respeita à adaptação, a concordância exprime-se em:

- Compromissos de adaptação às alterações climáticas;
- Plano(s) de redução da vulnerabilidade ou de incremento da resiliência às alterações climáticas;
- Análise das dificuldades e impactos (riscos) relevantes das alterações climáticas no município, com base numa avaliação de esquema de riscos.<sup>2</sup>

### **Plataforma de Divulgação de Resultados**

Permitir aos representantes municipais maior eficiência e facilidade na divulgação de resultados, bem como a sua utilização por entidades internacionais e terceiros, através de:

- registo na plataforma Climática Carbon'n, enquanto plataforma comum e publicamente disponível de dados relacionados com o Pacto;
- promoção e apoio de apresentações de relatórios pelos governos locais quanto ao Compacto, através de plataformas existentes, assegurando ligações automáticas ao Registo Climático Carbon'n, como repositório de dados comum, facilitador da apresentação de resultados pelas cidades participantes e simplificador da agregação de dados.

### **Concordância**

- A "Concordância com o Compacto" é estabelecida com compromissos climáticos (metas de mitigação e objetivos de adaptação), divulgação da matriz carbónica segundo o Protocolo Global de Emissões de GEEs (GPC), elaboração de planos de adaptação climática e divulgação de resultados obtidos e seus impactos pelas cidades;
- O envolvimento de redes de municípios para mobilizar a nível mundial maior número de cidades que pretendam adotar metas de emissões de GEE e objetivos de resiliência e redução de riscos;
- A capacitação de municípios que tenham manifestado interesse em aderir ao Compacto;
- A avaliação da concordância anual, tendo em vista a realização de Cimeira sobre o Clima, designadamente a COP 21, a realizar em Paris.

### **Governança**

- Estabelecer o secretariado do Compacto de Presidentes de Câmara de Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas, liderado pelas três redes globais de municípios, de modo a facilitar a

---

<sup>2</sup> Um esquema de riscos comum será desenvolvido conjuntamente pela Rede Compacto, em complemento a sistemas existentes e em concordância com processos internacionais relevantes, incluindo desenvolvimento sustentável e redução do risco de desastres.

cooperação e partilha. Este secretariado terá como funções delinear o apoio técnico disponível para os governos locais cumprirem com os compromissos do Compacto.

- Identificar e convidar mais apoiantes do Compacto, que possam prestar assistência e apoio aos governos locais, coordenando essas oportunidades de uma forma aberta e transparente.

#### **Parceiros**

CDP  
Cities Alliance  
CityNet  
Council of European Municipalities and Regions (CCRE / CEMR)  
FLACMA (Latin American Federation of Cities, Municipalities and Municipal Associations)  
ICLEI Africa  
ICLEI East Asia  
ICLEI Europe  
ICLEI Latin America and Caribbean  
ICLEI North America  
ICLEI Oceania  
ICLEI South Asia  
ICLEI South East Asia  
Institute for Sustainable Communities  
Metropolis  
R20 - Regions of Climate Action  
The Climate Group  
UCLG Africa  
UCLG Asia Pacific (ASPAC)  
UCLG Middle East and Asia (MEWA)  
UN-Habitat  
UN Secretary-General's Special Envoy for Cities and Climate Change World Bank  
World Resources Institute (WRI) World Wildlife Fund

#### **Para mais informações:**

C40 Cities Climate Leadership Group  
[www.c40.org](http://www.c40.org) / [contact@c40.org](mailto:contact@c40.org)  
ICLEI – Local Governments for Sustainability  
Bonn Center for Local Climate Action and Reporting – carbonn Center  
[www.iclei.org](http://www.iclei.org) / [www.carbonn.org](http://www.carbonn.org) / [carbonn@iclei.org](mailto:carbonn@iclei.org)  
United Cities and Local Governments  
[www.uclg.org](http://www.uclg.org) / [info@uclg.org](mailto:info@uclg.org)